

PORTARIA Nº 61/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1254/2024 - CEHOP, de 07/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS AUGUSTO ANDRADE BARROS, Desenhista II**, Matrícula Funcional Nº 467, CPF nº 155.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 01/08/2021 a 01/04/2023 a ser gozada nos períodos de 09/09/2024 a 23/09/2024 e 06/01/2025 e 20/01/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/09/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de maio de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretora-Presidente

Cient. em
21/05/24


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633